GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 737/2015

Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial para deliberar acerca da Doação de Bens Móveis Inservíveis dos Hospitais Próprios do Estado do Rio Grande do Sul

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e,

Considerando, o acúmulo de bens móveis inservíveis depositados no pátio do Hospital Psiquiátrico São Pedro e do Hospital Colônia Itapuã, ocupando espaço que se encontra mal aproveitado;

Considerando, o que reza o Decreto nº 38.878, de 18 de setembro de 1998 bem como o Decreto nº 43.954 de 28 de julho de 2005;

Objetivando: melhor aproveitamento do espaço com os usuários dos citados hospitais, bem como evitar custos administrativos e risco de perecimento iminente dos bens inservíveis, e, visando finalidade e uso de interesse social.

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Comissão Especial para deliberar acerca da conveniência administrativa da realização de doação de bens inservíveis dos Hospitais Próprios do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Nomear os representantes, elencados a seguir, como membros da Comissão Especial:
Servidor do HPSP – Mauro José Ribeiro, ID 1331213, como Presidente da Comissão.
Servidora do HPSP – Sandra Maria Mello da Silva, ID 2566117.
Servidora da ADS – Marilene Melo Pinto, ID 2513218.
Servidora do HCI – Rosane Machado, ID 2517884.
Servidora do HSP – Luis Carlos Custódio Antunes, ID 2513803.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde